



Município de Farol

PORTARIA Nº 100/2022

**SÚMULA: NOMEIA O SENHOR DAVID MAIESKI
COMO GESTOR DO CONVÊNIO REFERENTE AO
PROTOCOLO Nº 17.789.191-6.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 55, I C/C 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE FAROL e

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento e a fiscalização do convênio e recursos, referente ao objeto pactuado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando a formalização do Convênio referente ao Protocolo nº 17.789.191-6, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a Prefeitura Municipal de Farol, a necessidade de nomear o Gestor do Convênio pelo CONVENIENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID MAIESKI, RG. nº 5.809.107-3 – SESP-PR e CPF nº 814.909.259- 53, brasileiro, cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, visando a aquisição de Calcário Dolomítico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 18 de maio de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal